RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO OBJETO - GESTOR

SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de análise acerca da Prestação de Contas **01/2026** de recurso antecipado a título de Termo de Colaboração/ Fomento, com a entidade Fundação Hospitalar Alex Krieser em observância ao disposto no artigo 45 da Instrução Normativa nº 33/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014.

A prestação de contas de execução do objeto (R$240.000,00 + RS 24.640,00) foi entregue tempestivamente no prazo fixado no Termo.

Ações Executadas: Atendimento Hospitalar- Urgência e Emergência.

Com base no Relatório de Execução do Objeto apresentado em confrontação com o pactuado no Plano de Trabalho, bem como do Termo 01/2024/FMS, conclui-se que o objetivo foi integralmente atingido, visto que a entidade utilizou os recursos nas atividades sociais propostas.

Descrição	Atende	Não Atende	Parcial	Não Aplica
I - descrição das atividades e metas estabelecidas;			X	
II - analise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do beneficio social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;			X	
III - o cumprimento do plano de trabalho;			X	
IV - regularidade dos documentos comprobatórios da despesa e da composição da prestação de contas;	X			
V - execução total ou parcial do objeto e o grau de satisfação do publico alvo;	X			
VI - aplicação total ou parcial da contrapartida;	X			
VII - eventual perda financeira em razão não aplicação dos recursos no mercado financeiro para manter o poder aquisitivo da moeda;				X
VIII - devolução, ao concedente, de eventual saldo de recursos não aplicados no objeto do repasse, inclusive os decorrentes de receitas de aplicações financeiras.				X
IX - a observância, na aplicação dos recursos, dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e das normas regulamentares editadas pelo concedente;	X			

SOBRE A EXECUÇÃO FINANCEIRA

A prestação de contas financeira foi apresentada de forma tempestiva no prazo fixado no Termo. Trata-se da parcela referente ao mês de **JANEIRO** de **2026**.

Em análise do Plano de Trabalho, do Termo 01/2024/FMS e da prestação de contas **01/2026** apresentada, verifica-se que as ações desenvolvidas são compatíveis com o pactuado no Termo.

Observações: Os recursos repassados foram utilizados para pagamento da folha dos recursos humanos e demais fornecedores.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação comprobatória constante na prestação de contas encontram-se compatíveis com o objeto proposto e, por conseguinte REGULARES com a aplicação no objeto da Parceria.

Conclui-se pela :

(X) Aprovação, o presente Relatório de Execução do Objeto.
() Reprovação, o presente Relatório de Execução do Objeto.
() Aprovação com ressalva, o presente Relatório de Execução do Objeto. Em caso positivo.

gov.br Documento assinado digitalmente
DEBORA FELACO
Data: 13/02/2026 15:40:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Débora Felaço
Gestor da Parceira